

ANC 20 FEV 1987
pág 4 OPINIÃO

Uma idéia inovadora

JOSE HELDER DE SOUZA

Seguindo o curso natural e assumindo o papel para o qual o povo os elegeu, os constituintes começam a deixar de lado as questões e já passam a abordar os grandes temas institucionais. Dentro da discussão, já se pode mesmo distinguir duas correntes principais: a parlamentarista e a presidencialista. A primeira se mostra, por enquanto, com maior número de partidários, dando-nos a esperança de que algo novo, realmente, está surgindo no País, um regime mais próximo da verdadeira democracia e dos Estados modernos do mundo de hoje. Não se pode dizer, diante dos exemplos de países de regime parlamentarista — os dois últimos grandes exemplos são Portugal e Espanha — que este sistema não seja a forma mais próxima do governo do povo no poder: o país administrado por representantes do povo, enquanto a chefia do Estado fica com o presidente da República, também eleito diretamente pelo povo.

No momento em que se coloca em discussão este grande tema, é oportuno nos referir, e destacar, mais uma vez, o belo projeto de constituição elaborado pela Comissão Afonso Arinos, comissão constituída não por meia dúzia de notáveis ou por baronetes, como se tem dito levianamente, mas por cinquenta nomes bem representativos das mais diferentes camadas ou regimentos da sociedade brasileira de hoje.

Tal projeto, de forma abrangente, propõe além de uma democracia social, uma inovadora forma parlamentarista de governo, podendo-se nele notar o aperfeiçoamento do parlamentarismo. A Comissão Afonso Arinos sugere uma república parlamentarista em que se destaca o Conselho de Estado, a funcionar no meio, digamos assim, entre o presidente da República e o Gabinete de Ministros, de modo a evitar os clássicos atritos entre estes dois poderes, como se verifica em muitos países geridos pela forma parlamentar de governo. Este Conselho de Estado, da maneira como foi sugerido, seria constituído pelo chefe do Executivo, chefe do governo ou do gabinete, os presidentes das duas casas legislativas, os líderes dos partidos e mais seis cidadãos de ilibada reputação e notório saber, indicados por cada um dos poderes e eleitos por seis anos. Os constituintes que ainda não se derem ao trabalho ou não tiveram tempo de compulsar o projeto daquela comissão, que foi tanto douta como sábia, por ser representativa de nosso povo, poderiam atentar para esta sugestão inovadora e se não for possível aperfeiçoá-la — o que é, de fato, difícil, incluí-la na nova carta se predominar a corrente parlamentarista.

CORREIO BRAZILIENSE